



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 2188
031 06/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio P PL

INDICAÇÃO N° _____, IND 649/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 03/06/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras, para promover a pavimentação asfáltica na QNM 12 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras para promover a pavimentação asfáltica na QNM 12 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica, no local citado é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e com isso sofrendo inúmeros prejuízos principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Os moradores da região reclamam das condições em que se encontram as vias Do referido setor, são muitos buracos, e a poeira também é muito grande causando muitos transtornos e também danos para a saúde de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 649/03
Fls. n.º 01 HAS:4